

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Lei Municipal nº 2.699, de 18 de Março de 2.022.

CRIA AÇÃO E SUAS RESPECTIVAS METAS, EM PROGRAMA DO PLANO PLURIANUAL, PARA O PERÍODO 2022/2025 E AS INSERE NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCICIO DE 2022 – LEI 2.651/2.021.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a seguinte Ação e suas respectivas Metas do Plano Plurianual – PPA – para o período 2022/2025, e insere na Lei nº 2.685/2021, Programa 1203 – Universalização da Educação Infantil:

AÇÃO: 1.201 - E. P. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA PRÉ

ESCOLA.

PROGRAMA: 1203 – Universalização da Educação Infantil;

PROJETO: 1.201 – E.P. Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Pré-Escola

META FÍSICA: 100

META FINANCEIRA: R\$100.000,00 (cem mil reais)

UNIDADE DE MEDIDA: %

RESULTADO ESPERADO: Equipamentos e Materiais Adquiridos SUPERVISOR DA AÇÃO: Secretária Municipal de Educação

UNIDADE EXECUTORA: 02.04.03 – Fundo Municipal de Educação – Outros Recursos Vinculados

SITUAÇÃO: N (Novo)

INÍCIO PREVISTO: Março/2022

DURAÇÃO: Temporária TÉRMINO: Dezembro/2022

INFORMAÇÕES DA AÇÃO RELACIONADAS AO ORÇAMENTO

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil

Art. 2º - Fica criada a seguinte Ação e suas respectivas Metas do Plano Plurianual – PPA – para o período 2022/2025, e insere na Lei nº 2.685/2021, Programa 1202 – Atendimento ao Ensino Fundamental:

AÇÃO: 1.202 - E.P. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESCOLA

ANARDINA F. COSTA

PROGRAMA: 1202 – Atendimento ao Ensino Fundamental;

PROJETO: 1.202 – E.P. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA

ESCOLA ANARDINA F. COSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 — Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

META FÍSICA: 100

META FINANCEIRA: R\$100.000,00 (cem mil reais)

UNIDADE DE MEDIDA: %

RESULTADO ESPERADO: Equipamentos e Materiais Adquiridos SUPERVISOR DA AÇÃO: Secretária Municipal de Educação

UNIDADE EXECUTORA: 02.04.03 – Fundo Municipal de Educação – Outros Recursos Vinculados

SITUAÇÃO: N (Novo)

INÍCIO PREVISTO: Março/2022

DURAÇÃO: Temporária TÉRMINO: Dezembro/2022

INFORMAÇÕES DA AÇÃO RELACIONADAS AO ORÇAMENTO

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

Art. 3º - Fica também as presentes ações fazendo parte integrante do Anexo de Metas para o exercício financeiro de 2.022 da Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei Municipal – 2.651/2.021.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 18 de Março de 2.022.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG.

Certifico que:
Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em/, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.
Cachoeira de Minas/MG, de de
Assinatura:
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

O presente projeto visa adequar o PPA com a criação de ações para aquisição de mobiliários e equipamentos para a Educação.

O recurso para a referida aquisição é proveniente dos Convênios estadual nº.1261000053/2022/SEE e 1261000052/2022/SEE o qual recebemos neste mês de Fevereiro de 2022.

Importante ressaltar que o poder público tomou conhecimento do recurso após o envio do PPA e LDO vigentes, justificando o presente envio nesta oportunidade.

Os mobiliários e equipamentos referidos serão adquiridos para a Escola Municipal Anardina Francisca da Costa e para Pré Escola Municipal Professora Rachel Ribeiro Resende

Segue juntamente ao projeto de lei outros dois projetos para abertura de crédito especial relativo as ações que estão sendo criadas.

Sempre ao inteiro dispor de Vossas Excelências, para as informações e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários, contamos com a aprovação dos Nobres Edis, desta importante proposição.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS — MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92 Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 — Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA PREFEITO MUNICIPAL